



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão*



**PROCESSO N.:** 969264  
**NATUREZA:** Representação  
**REPRESENTANTE:** Sr. Frederico de Oliveira Guimarães Santos – Assessor  
Jurídico da Câmara Municipal de Ritópolis  
**REPRESENTADO:** Prefeito Municipal de Ritópolis  
**OBJETO:** Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013  
**FASE DE ANÁLISE:** Reexame VII

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o disposto no despacho<sup>1</sup> exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Sebastião Helvecio, no qual determinou a para análise do cumprimento da determinação exarada no Acórdão (Peça 30 – Cod. Arquivo 1884795).

De acordo com o relatório técnico **Peça 44 – Cod. Arquivo 2308459**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 15/12/2020.

**Cláudia Nunes Ávila Andrade**  
Coordenadora CFAA/DFAP  
TC 2483-7

---

<sup>1</sup> Peça 41 – arquivo 2153765 – SGAP.